



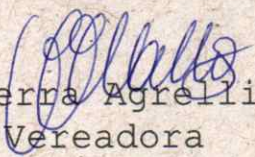
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO N° 145/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que sejam instaladas lixeiras nas calçadas de caminhada do bairro Santana e da Avenida Governador Valadares.

Sala das sessões da Câmara, em 04 de setembro de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: Os espaços públicos recentemente estabelecidos oferecem um ambiente propício para a realização de atividades como corridas e caminhadas. No entanto, é evidente a ausência de recipientes de coleta de resíduos nestas áreas, o que representa um obstáculo significativo para a realização dessas atividades. Isso é particularmente problemático para os indivíduos



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

que passeiam com seus animais de estimação, pois não têm acesso a locais adequados para descartar o lixo e os dejetos de seus pets.